



EDITAL

N.º 0230/2024

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião extraordinária de **27 de novembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal – Ano de 2025: Com as abstenções dos Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberado por maioria submeter à Assembleia Municipal para aprovação: 1. As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2025, que inclui o Mapa de Pessoal para 2025; 2. Autorizações prévias: a) Autorização prévia para abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo; b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

02 – Autorização prévia para a assunção e reprogramação de compromissos plurianuais – Ano de 2025 e seguintes: Por unanimidade deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal, para que a mesma autorize a abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, para montantes superiores a € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação.

03 – Aprovação do Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca: Por unanimidade deliberado: a) Ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo presente o



estabelecido no Decreto – Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar o Projeto de Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca; b) Submeter o assunto à apreciação e competente deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

04 – Mapa de Pessoal para 2025: Com a abstenção da Sr. Vereadora Gisela Matias, deliberado por maioria, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta para a Assembleia Municipal, para que no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º aprove o Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho do Município da Chamusca, para o ano de 2025.

05 – Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca – Obra de Requalificação da E.N. 367 (desclassificada): Por unanimidade deliberado: a) Autorizar a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e o Município da Chamusca; b) Aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo nos termos e condições, cujo conteúdo se encontra anexo à presente proposta e que se dá por integralmente transcrito na mesma, e que se remeta para aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho da Chamusca, 10 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)